

PORTARIA SESA Nº 054/2024

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **20.980.737-8**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Paula Cristina Linder Silva**, RG nº 8.987.859-4/PR, Médico Veterinário, lotada no Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) para a Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos na Coordenação de Vigilância Sanitária (CVIS), ambas unidades da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, no prédio central com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **21 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420

www.saude.pr.gov.br